

**PORTARIA Nº892/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **LUCIANO RIBEIRO** lotado na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 15/03/2005 a 14/03/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/12/2021 e término em 08/01/2022 devendo retornar em 09/01/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de outubro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos